

ANEXO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU HOSPITALAR 2024 EDITAL 008/2024

ANEXO A Documentos para Avaliação Curricular Padronizada

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Curricular Padronizada será realizada mediante o envio da documentação solicitada. Somente serão avaliados e terão pontuação considerada os itens que constarem neste anexo.
- Serão analisados apenas os documentos dos candidatos classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo.
- Documentos emitidos em outros idiomas só serão avaliados se acompanhados de tradução juramentada.
- Todos os documentos devem ser enviados completos, incluindo-se as informações constantes no verso, se houver.
- Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.
- A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato. Se o documento apresentado pelo candidato não estiver de acordo com o item, ou estiver incompleto, inexato, ilegível, não será contabilizado para pontuação. Não será considerado, ainda, arquivo corrompido que não permita realizar a conferência do seu conteúdo.
- Recomenda-se que toda a documentação seja providenciada com antecedência a fim de que seja cumprida a postagem completa dos documentos dentro do período estipulado em Edital.
- Todas as referências aos prazos dos documentos (de validade ou de tempo de serviço, por exemplo) terão como referência o último dia de inscrição.

CATEGORIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aproveitamento curricular no curso de graduação relacionado à área pretendida	2,0
Aproveitamento extracurricular no curso de graduação relacionado à área pretendida	2,0
Cursos de Aperfeiçoamento, Pós-Graduação, Residência, Mestrado ou Doutorado concluídos	2,0
Publicação de trabalhos científicos	2,0
Participação em eventos científicos	1,0
Proficiência em língua estrangeira	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

APROVEITAMENTO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO RELACIONADO À ÁREA PRETENDIDA

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Média curricular igual ou superior a 90,00 pontos	2,0
2	Média curricular igual ou superior a 80,00 pontos	1,0

Observações:

- Somente será pontuada a média curricular de um curso de Graduação.
- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Média curricular igual ou superior a 90,00 pontos

2. Média curricular igual ou superior a 80,00 pontos

- Histórico acadêmico OU declaração acadêmica emitido por Instituição de Ensino Superior (IES)* e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato em todas as páginas.
 - ✓ Instituição de origem com identificação (nome e cargo/função) e assinatura do responsável e carimbo na última página.
 - ✓ Informação da média curricular das notas de todas as disciplinas cursadas (entende-se como média curricular a soma das notas de todas as disciplinas cursadas dividida pelo total de disciplinas cursadas e informada oficialmente pela IES).

*Históricos emitidos por IES estrangeiras também poderão ser pontuados desde que acompanhados pelo diploma revalidado.

- Caso o candidato não tenha concluído o curso, deverá ser considerado o total das disciplinas cursadas até o momento para cálculo da média curricular.
- No caso de histórico emitido pela internet sem o código de verificação de autenticidade do documento, este deverá ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
- Em caso de transferência, as notas aproveitadas devem constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- Nos casos de notas por conceitos, a instituição de ensino deve utilizar a equivalência das notas com a escala de 0 a 100 para cálculo da média. No caso de conceito em faixa (ex.: de 7 a 10), a instituição de ensino deve considerar o valor mínimo.
- Não serão aceitas para pontuação médias calculadas manualmente, documentos rasurados ou qualquer outra forma de apresentação da média que não seja a explicitamente calculada e informada pela IES.

APROVEITAMENTO EXTRACURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO RELACIONADO À ÁREA PRETENDIDA

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Estágio não obrigatório com duração mínima de 30 horas	0,6
2	Monitoria com duração mínima de um semestre letivo	0,6
3	Participação em projeto de pesquisa com duração mínima de um semestre letivo	0,6
4	Participação em projeto de extensão com duração mínima de um semestre letivo	0,3
5	Participação em diretorias de ligas acadêmicas	0,3
6	Participação voluntária em projeto junto à comunidade com duração mínima de dez horas	0,1

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Estágio não obrigatório com duração mínima de 30 horas

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fornecido pela instituição responsável pelo estágio contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Descrição da área ou especialidade do estágio;
 - ✓ Período de realização do estágio (datas de início e término);
 - ✓ Descrição da carga horária.
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou de outros profissionais).
- Serão pontuados apenas o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), não serão aceitos certificados ou declarações.

2. Monitoria com duração mínima de um semestre letivo

- Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Nome da disciplina;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores).

3. Participação em projeto de extensão com duração mínima de um semestre letivo

- Certificado ou Declaração de comprovação de participação no projeto de extensão emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Descrição da atividade realizada e/ou a função do candidato no projeto;
 - ✓ Período de realização do projeto (datas de início e término);
 - ✓ Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato.
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores).

4. Participação em projeto de pesquisa com duração mínima de um semestre letivo

- Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) ou por instituição de fomento e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores).

5. Participação em diretorias de ligas acadêmicas

- Certificado ou Declaração emitido pelo responsável pela atividade, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de participação do candidato;
 - ✓ Nome da liga;
 - ✓ Período da atividade (datas de início e término);
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou de outros participantes da liga).

6. Participação voluntária em projeto junto à comunidade com duração mínima de dez horas

- Certificado ou Declaração, emitido pela instituição responsável pelo projeto, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato;
 - ✓ Descrição da carga horária;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou de outros profissionais participantes do projeto).

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, RESIDÊNCIA, MESTRADO OU DOUTORADO CONCLUÍDOS

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Doutorado	2,0
2	Mestrado	1,5
3	Residência Médica e Multiprofissional	1,0
4	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (carga horária mínima 360 horas)	0,8
5	Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180 horas)	0,5

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.









DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Doutorado

- Diploma ou Declaração de conclusão ou Ata de Defesa ou Folha de Aprovação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES)* e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de curso e nome do programa;
 - ✓ Período do curso (data de início e término);
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.
- *Documentos emitidos por IES estrangeiras também poderão ser pontuados desde que revalidados.

2. Mestrado

- Diploma ou Declaração de conclusão ou Ata de Defesa ou Folha de Aprovação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES)* e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Tipo de curso e nome do programa;
- *Documentos emitidos por IES estrangeiras também poderão ser pontuados desde que revalidados.

3. Residência Médica e Multiprofissional

- Certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora* e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Nome da instituição promotora e do curso;
 - ✓ Período de atividade;
 - ✓ Informações do credenciamento do Programa pela CNRM/CNRMS;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.
- *Documentos emitidos por instituições promotoras estrangeiras também poderão ser pontuados desde que sejam autorizados pela CNRM/CNRMS e revalidados.
- Registo de Qualificação de Especialista (RQE) contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Especialidade;
 - ✓ Data de emissão;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.

4. Curso de Especialização *Lato Sensu* (carga horária mínima 360 horas)

- Certificado ou Declaração de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de curso e nome do programa;
 - ✓ Período do curso (data de início e término);
 - ✓ Carga horária total;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.

5. Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180 horas)

- Certificado ou Declaração de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de curso e nome do programa;
 - ✓ Período do curso (data de início e término);
 - ✓ Carga horária total;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.









PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas	1,5
2	Publicação de livros ou capítulos de livros	0,5

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas

- Capa e demais páginas da revista ou do artigo e/ou impressão de páginas da internet e/ou certificado e/ou documento de aceite do artigo para publicação contendo os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato como autor ou coautor;
 - ✓ Nome da revista;
 - ✓ ISSN;
 - ✓ Comprovação da indexação da revista em uma das bases
- Apenas as seguintes bases/sistemas de indexação serão consideradas válidas para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Caso a publicação não contenha a informação da indexação, o candidato deverá enviar documento que comprove que a revista é indexada.
- Links para buscar a indexação:
 - bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=MEDLINE&lang=p&form=F
 - www.ncbi.nlm.nih.gov/
- ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.

2. Publicação de livros ou capítulos de livros

- Capa, ficha catalográfica, sumário e demais páginas do livro e/ou do capítulo contendo os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato como autor, coautor ou organizador;
 - ✓ Título do livro;
 - ✓ ISBN;
 - ✓ Título do capítulo (se for o caso);
 - ✓ Dados gerais da publicação (edição, data, editora etc.).
- Não serão aceitos certificados, declarações ou carta de aceite.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Participação em evento científico como organizador ou palestrante (nacional ou internacional)	0,7
2	Apresentação de trabalho em evento científico – oral, tema livre ou pôster (nacional ou internacional)	0,5
3	Participação em evento científico como ouvinte	0,3

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 1,0 ponto.

- São considerados eventos científicos para efeito de pontuação apenas os seguintes: Conferência, Congresso, Simpósio, Encontro, Colóquio, Seminário, Workshop, Reunião, Painel, Palestras e Ciclo de Palestras, Feira (ou Mostra), Escola, Jornada e Fórum.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Certificado ou Declaração emitido pelos responsáveis pela atividade contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Nome do evento e das entidades organizadoras e/ou promotoras;
 - ✓ Tipo de participação do candidato na atividade;
 - ✓ Período da atividade (data de início e término);
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais.
- Não será validada para pontuação a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa e nem outras denominações que não signifiquem organizador, palestrante, apresentador de trabalho ou ouvinte.
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, serão pontuados todos os autores nas modalidades apresentação oral, tema livre ou pôster.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Proficiência em língua inglesa (exceto para nativos de língua inglesa)	1,0
2	Proficiência em língua portuguesa (exceto para nativos de língua portuguesa)	1,0

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 1,0 ponto.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Proficiência em língua inglesa (exceto para nativos de língua inglesa):

- Certificado ou relatório em teste de proficiência em língua inglesa contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e/ou identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Nome da entidade certificadora;
 - ✓ Data da concessão do certificado.
- Serão considerados válidos para a pontuação os seguintes certificados: Test of English for International Communication - TOEIC; Exam for the Certificate of Competency in English - ECCE – Michigan; First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge; International English Language Test – IELTS; Test of English as Foreign Language – TOEFL.

2. Proficiência em língua portuguesa (exceto para nativos de língua portuguesa):

- Certificado ou relatório em teste de proficiência em língua portuguesa contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Nome da entidade certificadora;
 - ✓ Data da concessão do certificado;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- Será considerado válido para a pontuação apenas o certificado CELPE-BRAS (Certificado de proficiência em língua portuguesa reconhecido pelo MEC e pelo Inep).

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Marcela Unes Pereira Rennó
C519AF1F17DF4EF...

PROF^ª. MARCELA UNES PEREIRA RENNÓ
Diretora da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:
Rafael Duarte Silva
6A8E8A73E22549E...

PROF. RAFAEL DUARTE SILVA
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DS
DCC

DS
FL

DS
TPG